



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.11/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA CINCO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.^a Márcia Maria dos Santos Lopes, Eng.º Raul da Silva Marta, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente e Eng.º José Júlio Henriques Norte.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes não esteve presente na reunião devido a motivos familiares, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do nº.3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

----Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias:-----

----Adjudicou o fornecimento de 3 Workstations para os serviços do SIG à Firma CPS.IS pelo valor de três mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e dois centimos (3.563,22 €), sem IVA incluído.-----

----Autorizou o fornecimento e montagem de vedação metálica a aplicar no Parque Urbano das Nogueiras, em Mortágua, pelo valor de quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros (4.845,00 €).-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº.104, referente ao dia 4 de junho corrente, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-----

----Foi presente a circular referência 84/2013, de 23 de maio findo da Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento das alterações que o Governo pretende fazer relativamente à promoção das atividades de enriquecimento curricular, bem como a posição



AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Conselho Diretivo daquela Associação tomada na reunião de 20 de maio.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-MORFIT – SOLUÇÕES DE FITNESS E WELLNESS:-----

----Foi presente a apresentação de plano de negócios da empresa Mortágafit, Ld^a., com sede na Rua da Portela, Vale de Açores, n.º.11, Mortágua, em que apresenta a sugestão do Município proceder à construção de um Edifício para Ginásio, localizado no complexo das piscinas de Mortágua cujo valor de investimento, conforme projeto de arquitetura que anexa, poderá ascender entre cento e setenta e um mil e trezentos euros (171.300,00 €) e duzentos e quarenta e três mil e novecentos euros (243.900,00 €), a ser explorado por aquela empresa, prevendo no início da atividade 5 postos de trabalho, contabilizando 3 sócios que farão parte da administração (um fisioterapeuta, dois personal trainers, um assistente de marketing/publicidade e um empregado de limpeza).-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto tendo sido por consenso unanime de todos os membros da Câmara presentes considerado que, tratando-se de iniciativa de investimento privada, não existem condições legais para atender ao que propõem.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:-----

----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foi presente o processo de candidatura n.º. 16 e 17/2013 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do n.º.1 do artigo 7.º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão tomada pelo Senhor Presidente.-----

5.1.2.-Férias Ativas 2013:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o Programa Municipal Férias Ativas 2013 que visa a



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ocupação saudável de crianças e jovens em tempo de férias, contribuindo para um desenvolvimento pessoal e cívico, experimentação de novas realidades, amigos e atitudes e uma abertura de consciência para a problemas que afetam a sociedade em geral.-----

-----Tentando ir ao encontro dos interesses dos jovens, proporcionam-se um sem número de atividades que passam entre outras pela área da educação, musical, ambiental e cívica, do património natural, aos desportos radicais.-----

-----O projeto irá ser monitorizado pelos 3 Professores de Educação Física e os 4 Professores das AECs.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o Programa da Férias Ativas.-----

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---

6.1.1.1.-Associação Cultural e Recreativa da Benfeita:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 13 de maio, da Associação Cultural e Recreativa da Benfeita dando conhecimento da necessidade de procederam à realização das obras de melhoramento do seu edifício sede e do coreto e que tem por objetivo criar melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades sócio-culturais e cujo orçamento ascende ao montante de dez mil seiscientos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos (10.692,50 €) conforme orçamentos que anexam.-----

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de nove mil euros (9.000,00 €), a transferir cinquenta cento (50%) de imediato e o valor restante mediante a apresentação de fotocópia de documentos de despesa.--



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no montante de nove mil euros (9.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de quatrocentos e nove mil trezentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (409.323,16 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos (179.967,06€).-----

6.1.1.2.-Associação Cultural e Recreativa do Barracão:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 3 de junho corrente, da Associação Cultural e Recreativa do Barracão informando que no seguimento do projeto aprovado por esta Câmara Municipal em reunião de 6 de março de 2012 para a alteração e ampliação da Escola Primária do Barracão, que foi cedida para utilização como seu edifício sede, solicitaram orçamentos a quatro empresas tendo adjudicado o de mais baixo preço, no valor de quarenta e seis mil e oitenta euros (46.080,00 €), sem IVA incluído, apresentado por António Rodrigues.-----

-----Áquele montante acrescem despesas associadas a obras já executadas (arranjos exteriores, palco de festas) no valor global de três mil seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos (3.629,50 €).-----

-----Assim, considerando o avultado investimento e a importância que representa para a população daquele localidade que aguardou até ao encerramento da escola para a criação do edifício sede da sua Associação Local, e não possuindo os recursos financeiros para fazer face ao mesmo solicita que a Câmara conceda o apoio financeiro necessário à concretização daquele investimento.-----

-----O Senhor Presidente, considerando que a Associação Cultural e Recreativa do Barracão



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

prosegue objetivos de interesse público que carece de instalações que lhe permitam desenvolver de forma efetiva a sua atividade, e que soube aguardar pela disponibilidade do edifício escolar que acabou por ser desativado em vez de construir de raiz; considerando ainda que as obras de ampliação e alteração já aprovadas pela Câmara são essenciais para a nova finalidade de utilização e sendo o imóvel de propriedade do município, propôs a atribuição de subsídio no valor dos investimentos acrescido de IVA, e que ascende a cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos (56.678,40 €).-----

-----Mais propôs que o subsídio fosse transferido cinquenta por cento (50%) de imediato e o valor restante mediante a apresentação de fotocópia de documentos de despesa.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos (56.678,40 €), a transferir conforme proposta do Senhor Presidente.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de quatrocentos e nove mil trezentos e vinte e três euros dezasseis cêntimos (409.323,16 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos (179.967,06 €).-----

6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

6.2.1.-Construção Conservação de Igrejas e Capelas:-----

6.2.1.1.-Fábrica da Igreja da Freguesia de Mortágua/Comissão da Capela de Santa Luzia, no Freixo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 16 de maio corrente, da Fábrica da Igreja da Freguesia de Mortágua /Comissão da Capela de Santa Luzia, no Freixo dando conhecimento da necessidade de procederem à conclusão das obras de construção de



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sanitários que ascende ao montante de mil e quinhentos euros (1.500,00 €) e ainda à reparação/remodelação das passadeiras no valor de cinco mil e trezentos euros (5.300,00 €), conforme orçamento anexo, solicitando o apoio financeiro da autarquia para minimizar a despesas inerentes à sua realização, considerando a impossibilidade de angariar receitas para suportar o avultado investimento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cinco mil euros (5.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 *-Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de quatrocentos e nove mil e trezentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (409.323,16 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no projeto 2013/5019 – *Arranjo Urbanísticos de Adros, Igrejas e Capelas* com um saldo de trinta e seis mil quinhentos e seis euros (36.506,00 €).-----

7.-AÇÃO SOCIAL:-----

7.1.-TRANSFERÊNCIA PARA IPSS:-----

7.1.1.-Apoio a Investimentos do Centro Balmar:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 130, de 28 de maio de 2013, do Centro Balmar, Fundação de Beneficência e Cultura, com sede na Marmeleira, dando conhecimento que concluíram as obras da ampliação do seu Centro de Apoio Social, faltando finalizar os arranjos exteriores e nesse sentido solicita o apoio financeiro da Câmara para proceder à asfaltagem do logradouro do referido espaço que ascende ao montante de quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos (49.566,80 €), sem IVA incluído (orçamento em anexo), bem como para a aquisição de equipamento de cozinha e lavandaria nomeadamente uma marmitta a gaz para a confeção de sopa, uma máquina de lavar roupa e uma máquina de secar roupa, no valor global de vinte e um mil quinhentos e quarenta



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e cinco euros (21.545,00 €), sem IVA incluído.-----

-----O Senhor Presidente, considerando que ampliação do Centro Social do Centro Balmar veio alargar a capacidade de resposta social Lar de Idosos, com mais 36 camas, identificada como prioridade no Diagnóstico da Rede Social, e que neste momento aquela resposta social já se encontra totalmente ocupada com 80 utentes, propôs a atribuição do subsídio no montante de cinquenta mil euros (50.000,00 €) para apoio à execução das obras de pavimentação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cinquenta mil euros (50.000,00 €) para apoio à obra de pavimentação do logradouro da Ampliação do Centro de Apoio Social, a transferir no final da execução dos trabalhos com a apresentação de cópia dos respetivos autos de medição da empreitada, conforme proposta apresentada.-----

-----A despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de quatrocentos e nove mil trezentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos (409.323,16 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 03 Ação Social, Programa 002 no projeto 2013/5022 – Apoio para Investimentos com um saldo de cem mil euros (100.000,00 €).-----

8.-SANEAMENTO E SALUBRIDADE:------

8.1.-DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS – SISTEMA DE TREZOI (SULA, MOURA, MELIGIOSO E TREZOI E POVOAÇÃO DO CARAPINHAL – Procedimento de Ajuste Direto para adjudicação de Projetos de execução:------

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião Câmara de 28 de maio findo, pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos informando da necessidade de serem elaborados projetos de



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

execução de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas para o sistema de Trezoi e para a povoação do Carapinhal, cujo orçamento de honorários será de sessenta mil euros (60.000,00 €), incluindo custo dos levantamentos topográficos.-----

-----A agregação destes 2 projetos num concurso justifica-se pela proximidade física dos aglomerados (zona sul/poente do Concelho).-----

-----O projeto para a Freguesia de Trezoi envolve as seguintes fases:-----

-----I – redes de drenagem de águas residuais domésticas das povoações de Sula Moura, Meligioso e Trezoi.-----

-----II – Emissários dos efluentes produzidos por estes aglomerados que os conduzam para a ETAR conjunta.-----

-----III - ETAR que irá tratar os afluentes produzidos pelos aglomerados populacionais referidos.-----

-----Para a povoação do Carapinhal envolve as seguintes fases:-----

-----I - Rede de drenagem de águas residuais domésticas da povoação do Carapinhal;-----

-----II- Emissário dos efluentes produzidos por este aglomerado que os conduzam para a ETAR de Mortágua, através da ligação ao sistema da Cascalheira/Vale de Açores.-----

-----Assim, propôs que seja autorizada a abertura do procedimento para adjudicação da elaboração do Projeto para a execução da DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS – SISTEMA DE TREZOI (SULA, MOURA, MELIGIOSO E TREZOI E POVOAÇÃO DO CARAPINHAL, através da contratação pública na forma de ajuste direto nos termos do número 4 do artigo 20º. do CCP.-----

-----Mais propôs:-----

-----A aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:-----

-----Programa de procedimento;-----

-----Caderno de encargos geral e especial;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- Fixação do preço base: sessenta mil euros (60.000,00 €);-----
- Prazo de execução de noventa (90) dias.-----
- Que sejam convidadas as seguintes entidades: Scoprolumba, S.A; OMS, LD^a. Edibest, Ld^a.-----
- Para a condução do procedimento seja designado um júri constituído por: Presidente: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Vereador; Vogais efectivos: Eng^o. Albano Tomás da Fonseca Duarte, Chefe de Divisão; Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador Técnico.-----
- Vogais suplentes: Dr^a. Sandrine Bento Matos, Técnica Superior; Eng^o. Luís Filipe Martins Rodrigues, Técnico Superior.-----
- O presente encargo de despesa foi cabimento no orçamento municipal na rubrica 070115 com o n^o. 5238.-----
- A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria, com cinco votos a favor, sendo três do Presidente e dos Vereadores do PS, um do Vereador do PPD/PSD e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, aprovar o procedimento de ajuste direto para adjudicação da elaboração do Projeto para a execução da DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS – SISTEMA DE TREZOI (SULA, MOURA, MELIGIOSO E TREZOI E POVOAÇÃO DO CARAPINHAL, nos termos propostos.-----
- 9.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----
- 9.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Cultura, desporto e natureza:**-----
- 9.1.1.-XXIII Festa da Juventude/V Feira das Associações:**-----
- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta: “A Festa da Juventude e a Feira das Associações são hoje inequivocamente realizações anuais de relevância no Verão de Mortágua e das quais, milhares de pessoas já não dispensam, fazendo inclusivamente parte da



AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

marcação de férias de muitos Mortaguenses aqui residentes e de outros tantos espalhados pelo mundo.-----

-----Permanecendo fiel à lógica que desde a primeira hora presidiu à marcação das datas de realização (terminar no 3º. fim de semana de Agosto), propõe-se este ano de 2013 que a XXIII Festa da Juventude / XV Feira das Associações se realize entre o dia 13 de Agosto (Terça - Feira) e o dia 17 de Agosto (Sábado).-----

-----Propõe-se o seguinte Programa de palco:-----

-----13 de Agosto – Bandas de Mortágua (Blemish, Scape, Smoking Beer);-----

-----14 de Agosto – Carminho;-----

-----15 de Agosto – Virgem Suta;-----

-----16 de Agosto – BuraKa Som Sistem;-----

-----17 de Agosto – Gala Internacional de Folclore; - Emanuel.-----

-----Fazendo também parte do programa o X Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua, no dia 15 de Agosto e o IV Torneio de Tiro aos Pratos no dia 17 de Agosto.-----

-----O orçamento previsto para ações inerentes à realização da Festas estima-se em noventa e um mil novecentos e cinquenta euros (91.950,00 €).-----

-----Assim, propõe-se que:-----

-----1- Que, considerando o regime de exclusividade dos artistas a contratar, nos termos da alínea e) do n.º.1 do art.º.24.º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro e posteriores alterações, se efetue o procedimentos do ajuste direto para adjudicação da prestação de serviços de realização de espetáculos musicais, aluguer de palco, luz e som, convidando para efeitos de apresentação de proposta a empresa Crimezquita Events & Business Unipessoal, Lda: .-----

-----2- Seja aprovado o caderno de encargos e respetivo convite e programa do procedimento.-

-----3- Os restantes procedimentos para a adjudicação das prestações de serviços inerentes à



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

realização das Festas serão desenvolvidos no uso das competências próprias do Presidente da Câmara.-----

-----A presente despesa tem cabimento no orçamento municipal do corrente na rubrica 06020305 com um saldo de quinhentos e um mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos (501.379,48 €) e encontra-se inscrita nas Opções do Plano no objetivo 08 Desenvolvimento Económico, Programa 001 – Desenvolvimento do Turismo, Projeto 2012/5038 – Turismo Desporto e Natureza, Ação 2 – Festa da Juventude/Feira das Associações com um saldo de cento e trinta e cinco mil cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos (135.110,75 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por maioria, com cinco votos a favor, sendo três do Presidente e dos Vereadores do PS, um do Vereador do PPD/PSD e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, que apresentou a declaração de voto que faz parte integrante da ata da presente reunião e cujo documento autêntico se anexa, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

9.1.2.-Automóvel Clube do Centro – Protocolo para Realização do Rally de Mortágua'2013:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o protocolo a celebrar com o Automóvel Clube do Centro para a organização do Rallye de Mortágua a ter nos lugar dias 20 e 21 de Setembro próximo que consta de uma prova inserida no Campeonato Nacional de FPAK de Rallyes e que prevê uma contrapartida financeira do Município.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e tendo em consideração a importância que eventos desta natureza representam na área sócio – económica e na promoção dos recursos naturais do Concelho e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Rallye e atribuir uma comparticipação de trinta mil euros (30.000,00 €) para a sua realização.-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A presente despesa tem cabimento no orçamento municipal do corrente na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos (375.551,53 €) e encontra-se inscrita nas Opções do Plano no objetivo 08 Desenvolvimento Económico, Programa 001 – Desenvolvimento do Turismo, Projeto 2013/5038 – Turismo Desporto e Natureza, Ação 4 – Apoio Iniciativas de Outras Instituições com um saldo de cinquenta mil euros (50.000,00 €).-----

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-ADJUDICAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS:-----

----No seguimento do ato público da Hasta Pública realizada a 13 de maio, pelo Senhor Presidente foi presente para os Autos de Adjudicação Provisória datados de 13 de maio elaborados nos termos Regulamento da Hasta Pública de Alienação de Terrenos e Imóveis propriedade do Município.-----

----2 prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos números 3614 e 3613 da freguesia de Mortágua(antiga ETAR do Barril) pelo valor global de três mil quatrocentos e sessenta euros (3.460,00 €), sendo mil oitocentos e oitenta euros (1.880,00 €) para o artigo 3614 e mil quinhentos e oitenta euros (1.580,00 €) para o artigo 3613 a António Nogueira Vicente, residente na Rua Comandante António Lopes Almeida, nº.9, Barril, 33450 – 113 Mortágua, casado, BI 3208081, contribuinte nº. 116082682.-----

----Conforme o referido auto, em cumprimento do disposto no ponto 2, do artº. 9 do aludido regulamento, o adjudicatário entregou na Tesouraria desta Câmara Municipal a quantia correspondente a 25% do valor da adjudicação a título de sinal e principio de pagamento.-----

----Prédio Urbano nº. 759 da Freguesia de Espinho (Escola de Santa Cristina) valor de trinta e três mil duzentos e vinte euros (33.220,00 €), ao Senhor Nelson Santos, casado, residente na



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Rua da Gândara, nº.9, em Santa Cristina, Espinho, com BI 3530766, contribuinte nº.116244887.-----

-----Conforme o referido auto, em cumprimento do disposto no ponto 2, do artº. 9 do aludido regulamento, o adjudicatário entregou na Tesouraria desta Câmara Municipal a quantia correspondente a 25% do valor da adjudicação a título de sinal e principio de pagamento.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove a adjudicação definitiva dos 2 prédios rústicos inscritos na matriz sob os números 3614 e 3613 da freguesia de Mortágua(antiga ETAR do Barril) e do prédio urbano nº. 759 da Freguesia de Espinho (Escola de Santa Cristina aos adjudicatários acima referidos e pelos valores constantes nos respetivos autos de adjudicação provisória.-----

-----A Câmara, depois de apreciado deliberou por maioria, com cinco votos a favor, sendo três do Presidente e dos Vereadores do PS, um do Vereador do PPD/PSD e um do Vereador Independente e uma abstenção do Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, aprovar a adjudicação definitiva dos prédios acima identificados.-----

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Nos termos do previsto na alínea d) do número 2 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento para a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de trezentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos (318,97 €) da Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual – Escola de Cães Guia para Cegos, processo nº. 01/2013/96, referente à construção nova de canil.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a isenção



M

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de pagamento do valor da taxa acima citada.-----

11.2.-PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA e) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 2 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento previstas naquele Regulamento, e em virtude da moradia unifamiliar a erigir destinar-se a habitação própria e permanente do jovem:-----

-----Sandra Isabel Batista Neves, referente ao processo nº. 01/2013/21, em Rua da Erveja, Pinheiro, Freguesia da Marmeleira, com taxa isentar no valor de mil setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos (1.765,38 €) e TMU no valor de mil cento e oitenta e oito euros e noventa e dois cêntimos (1.188,92, €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas, bem como de quaisquer outras que se reporte ao mesmo processo de obras e até ao momento do alvará de utilização inclusive.-----

11.3.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

11.3.1.-Processo nº. 08.2011.24:-----

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita a Ercilia Augusta Simões e outros, residente na Rua Professor Joaquim dos Santos, 35, Vale de Remígio Sobral, do projeto de decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 6 de março de 2013, relativa à edificação em mau estado de conservação sita na Rua do Principal, Galhardo, Cercosa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, terminou o prazo para se pronunciar sem que este nada dissesse.-----

-----Assim sendo, foi deliberado por unanimidade converter o projeto de decisão tomado na reunião de Câmara de 6 de março de 2013, em decisão definitiva do presente processo nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

termos e com os fundamentos ali indicados, devendo proceder-se à respetiva notificação ao proprietário.-----

11.3.2.-Processo 08.2012.01:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o parecer técnico da Divisão de Planeamento e Administração do Território relativo ao processo nº. 08/2012/01 de edificação em mau estado de conservação na Rua da Várzea e Travessa de Santo Isidoro, em Almaça, de propriedade de Albertina Fernandes, informando que esta efetuou algumas obras de estabilização e conservação em alguns edifícios referenciados especialmente no que se localiza na Rua da Várzea, contudo e tal como consta do auto de vistoria de 22.02.1012, é urgente intervir nas ruínas localizadas na Rua da Várzea e Travessa de Stº. Isidoro por constituírem insegurança imediata.-----

-----A Câmara, considerando a informação dos serviços de fiscalização, deliberou por unanimidade que os mesmos serviços devem acompanhar com alguma frequência a evolução de situação da edificação.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Mendes

Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

Albertina Fernandes